

que se dirigiu ao Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico para realizar uma reportagem sobre o assunto. O conselho reafirmou as determinações anteriores ou seja; não serão abertas concessões sem que haja apresentação de todos os projetos, pormenorizadamente, e encaminhados diretamente à Direção do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente Alberto Gómez Duarte Filho deu por encerrada a sessão, e eu, Sergio Todeschini Alves, fui a presente ata, que depois de lida e aprovada foi verdadeiramente assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.

Doutor

In viento V. H.

Fernando Camargo

Washington Ten Cel S.E.P.M/DE

Cro. M. D.

J. A. J.

Nos vinte e cinco dias do mês de novembro de um mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, à rua Êbano Pereira, número duzentos e quarenta, primeiro andar, sob a presidência do doutor Joaquim A. de Oliveira Portes, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Paraná, em sua trigésima sétima reunião, com a presença dos conselheiros Vicente Vítola, Oldemar Blasi, Fernando Barreiro, Washington Lusi, Francisco Brito de Lacerda e Sergio Todeschini Alves, secretário. Aberta a sessão, apresentou-se o doutor Joaquim A. de Oliveira Portes, novo Presidente deste Conselho, tendo em vista sua nomeação como Diretor da Diretoria de Assuntos Culturais. O secretário Sergio Todeschini Alves diz da satisfação do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico em contar com a experiência do atual Presidente, pois já

exercera junto ao Governo do Estado, importante cargo na Administração Pública. Procedida a leitura da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. Com seguida, apresentaram-se os dois novos conselheiros, tenente coronel Washington Luchi, representante do Comando da quinta Região Militar e o doutor Francisco Bruto de Macedo, na qualidade de jurista, com os ofícios de indicação, de acordo com o artigo Terceiro, parágrafo único, da lei número cento e doze, de quinze de outubro de um mil novecentos e quarenta e oito, tendo sido empossados pelo Presidente. A seguir o Presidente comunicou que após estudos que fez sobre o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, chegou à conclusão que era necessário reestudar a matéria para proposta de uma nova legislação sobre o assunto, tendo em vista que a lei número cento e doze, de quinze de outubro de um mil novecentos e quarenta e oito, que criou a Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural e a lei número um mil duzentos e onze, de dezessete de setembro de um mil novecentos e cinqüenta e três, que dispõe sobre o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná, não foram regulamentados. Disse ainda que conforme a lei número seis mil seiscentos e trinta e seis, de vinte e nove de outubro de um mil novecentos e setenta e quatro que deu nova nomenclatura aos órgãos da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, foi omitido no organograma daquela Secretaria, o nome do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico. Propôs então apresentar oportunamente um estudo que seria submetido à apreciação do Conselho, para posterior envio ao Gouvernador do Estado. O conselheiro Vicente Vítola assegurou que ouvia com grande alegria a exposição do novo Presidente neste sentido, pois já alertara diversas vezes a Presidência sobre as irregularidades no funcionamento do Conselho - o que na gestão do Professor Fernando Lacerda de Azevedo não acontecia. E como membro mais

antigo Conselho sentia-se a vontade para congratular-se com o doutor Joaquim A. de Oliveira Portes, esperando que em sua gestão houvesse a nova legislação, que tornasse o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico ainda mais operoso e atuante. O conselheiro Francisco Brito de Lacerda fez suas as palavras do conselheiro Vicente Vítola no que foi apoiado pelos demais conselheiros. A seguir o Secretário relata as principais atividades executadas pelo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, durante o ano de um mil novecentos e setenta e sete: inscrições no Livro do Tombo os imóveis, sede da Diretoria de Assuntos Culturais, Antigo Palácio do Governo, Câmara Municipal de Curitiba, Panteão Italiano do Perímetro de Santa Felicidade, Casa Emílio Romani, sede do Museu de Arte Contemporânea, Sede da Secretaria dos Finanças todos localizados em Curitiba e o Museu do Tropíero, na cidade de Passo. A restauração da Capela de Nossa Senhora da Conceição do Tamanduaí, no município de Balsa Nova, com recursos financeiros oriundos da Coordenadoria da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC e a realização do primeiro ciclo de conferências sobre o Patrimônio Histórico e Artístico Paranaense. Após a leitura do relatório, o Secretário, em obediência a porta da reunião, presta a homenagem póstuma ao Professor Oscar Martins Gomes, apresentando um retrato do ilustre conselheiro que deverá ficar exposto na sala de reuniões deste Conselho, e, dirigindo-se à mesa lê o seguinte discurso: "Professor Oscar Martins Gomes - nascido em primeiro de setembro de um mil novecentos e noventa e três e falecido em 3 de abril de um mil novecentos e setenta e sete. Era membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná desde um mil novecentos e quarenta e nove. Seu espírito lúcido guia muitas decisões deste Conselho, e seu conhecimento profundo de direito, alargou mais ainda a jurisprudência do tombamento. Minante de morte, acreditava que devemos preservar

Rose Mary Moreira

a natureza, as coisas criativas, diferentes e belas, porque foram dados ao homem pela graça de Deus. Seu espírito humanista, sempre estava guiado para o bem estar coletivo, para o interesse público, dai o justo motivo porque lhe foram outorgados os títulos de Vupto Esmérito de Luxemburgo e Lídodão Benemerito do Paraná. Neste momento, Professor Oscar Martins Gomes, este homenzinho lhe prestá simples mas justa homenagem, na inauguração de um retrato seu, para que a sua lembrança possa ajudar a iluminar no sentido de justiça, do interesse público, e da cultura os futuras gerações destes seus companheiros. Luxemburgo, vinte e cinco de novembro de um mil novecentos e setenta e sete". O pronunciamento do Secretário foi aplaudido pelos presentes que também fizeram suas as palavras do orador. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Joaquim A. de Oliveira Portes deu por encerrada a sessão, e eu, Sergio Todeschini Alves, parei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai verdadeiramente assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.